



PORTARIA Nº 152/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vicentina Maria Gonçalves, protocolado em 09.03.2021, sob o nº 0866;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150-2021, que concedeu férias anuais à servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo indeterminado, contados a partir de 09.03.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.03.2021.

Art. 3º. Devido à concessão da licença de que trata o artigo primeiro desta Portaria, ficam canceladas as férias anuais conferidas à servidora através da Portaria nº 150-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 153/2021

Designa servidor responsável pela gestão da parceria celebrada entre o Município e a Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Córrego do Meio, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal Nº 4625-2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Fomento firmado entre o Município de Carandaí e a Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Córrego do Meio, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor *Micael Marcos*

Diniz da Mata, ocupante do cargo em

comissão de Secretário Municipal de

Obras, para gerir o Termo de Fomento

firmado entre o Município de Carandaí e a

Associação Comunitária e do Produtor

Rural da Comunidade do Córrego do

Meio, cujo objeto da parceria e a

concessão de materiais de construção à

entidade.

Art. 2º. Compete ao Gestor da parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º. Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Poder Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio: 001/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Carandaí – CNPJ: 18.094.797/0001-07

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí (APAE) – CNPJ 04.131.814/0001-16

Objeto: Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social e saúde, através de equipe multiprofissional, transporte gratuito, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Valor Global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Prazo de vigência: até 31/12/2021.

Dotação: 02.019.001.10.122.0401-2.575.3.3.50.43.00, Fonte: 850 e Ficha: 100.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí



Total: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos para atender ao Departamento Municipal de Administração Tributária e Projetos.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0044/2021

Credor: BRASFERMA LTDA CNPJ: 00.503.644/0001-00

Assinatura: 09/03/2021 Vigência: 08/03/2022

Processo: 0000018/21 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de borracharia para construção de uma oficina especializada.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0045/2021

Credor: DIPAR FERRAGENS EIRELI CNPJ: 16.868.674/0001-42

Assinatura: 09/03/2021 Vigência: 08/03/2022

Processo: 0000018/21 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 23.447,78 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de borracharia para construção de uma oficina especializada.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0046/2021

Credor: SERRALHERIA DUDULU LTDA CNPJ: 64.345.317/0001-42

Assinatura: 09/03/2021 Vigência: 08/03/2022

Processo: 0000021/21 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 335.790,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Contrato nº: 0158/2020 Aditivo: 03

Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA. CNPJ: 17.719.444/0001-84

Assinatura: 01/03/2021 Vigência: 30/11/2021

Termo: REAJUSTE

Processo: 000011620 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 111.907,16 (cento e onze mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos)

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço do valor da

Gasolina comum, Etanol e Óleo diesel, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Contrato nº: 0160/2020 Aditivo: 03

Credor: POSTO LISBOA JB LTDA EPP CNPJ: 19.478.320/0001-80

Assinatura: 01/03/2021 Vigência: 30/11/2021

Termo: REAJUSTE

Processo: 000011620 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 20.454,17 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do aumento de preço do valor Óleo diesel tipo "S10" com baixo teor de enxofre, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Processo Licitatório nº: 003/2021 - Pregão Eletrônico nº: 003/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: AMGS Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 20.858.411/0001-20

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de órtese, prótese e materiais especiais – OPME's, para realização de cirurgias ortopédicas na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, assim como as demais condições para a aquisição por meio de consignação dos materiais e o comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos específicos para a implantação dos mesmos.

Valor Total: R\$192.779,50 (cento e noventa e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 09/03/2021

Vigência: 09/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Alexandre Matos Gonçalves de Souza pelo Fornecedor Registrado.